

n.º 752/2005, de 2 de Setembro, tendo em vista a celebração de adendas aos respectivos contratos-programa.

2 — A comparticipação financeira adicional do Estado, para cada uma daquelas associações humanitárias de bombeiros, será assegurada até 170 mil euros, garantindo-se a inscrição daquela verba no PIDDAC do Ministério da Administração Interna em 2009 e 2010.

3 — As adendas a estes três contratos-programa devem garantir exclusivamente a funcionalidade das estruturas operacionais de cada quartel de bombeiros.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.

201929383

#### Despacho n.º 14399/2009

O Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho, fixou o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros no território continental.

O n.º 5 do artigo 17.º deste diploma estabeleceu a possibilidade de os corpos de bombeiros (CB) voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros disporem de equipas de intervenção permanente (EIP), nos municípios em que tal se justifique, dando seguimento ao que previa o programa do Governo para os municípios de maior risco.

Foi celebrado um protocolo entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, no qual se definiu como meta a criação de 200 equipas até final do ano 2009.

A Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro, dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 17.º do citado decreto-lei, estabeleceu a composição e o modo de funcionamento das equipas de intervenção permanente, assim como definiu as suas funções e as regras e procedimentos a observar na sua criação e na regulação dos apoios à sua actividade.

Hoje, tal como no passado, a implementação e o bom funcionamento das equipas de intervenção permanente passa pelos esforços conjuntos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, dos municípios e das associações humanitárias de bombeiros.

Pelo exposto, determino que:

1 — As candidaturas à 3.ª fase de constituição das EIP, no total de 70 equipas, nos distritos de Lisboa, Setúbal, Évora, Beja e Faro, poderão ser apresentadas até 31 de Outubro de 2009.

2 — Em todos os municípios pertencentes aos distritos mencionados no número anterior, em que exista mais do que um corpo de bombeiros, à excepção daqueles que detenham corpos de bombeiros municipais, a constituição de uma EIP em cada um dos CB existentes fica dependente de parecer vinculativo da ANPC, fundamentado no potencial de risco natural e tecnológico e na capacidade de resposta operacional instalada em cada um dos territórios municipais.

16 de Junho de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.

201931983

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11397/2009

##### Lista de Antiguidade

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a lista de antiguidade do pessoal do Mapa Único do Ministério, e da Secretaria-Geral, com referência a 31/12/2008, para consulta e eventuais reclamações a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

16 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, Nelza Vargas Florêncio.  
201931342

#### Despacho n.º 14400/2009

Por despacho de 7 de Maio de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Rosa Ribeiro Cardoso Ferraz Prada Santos, assistente administrativa principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação

de licença extraordinária, pelo período de 6 anos, com início em 17 de Abril de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, Nelza Vargas Florêncio.  
201932696

#### Despacho n.º 14401/2009

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria Eduarda Guerreiro Morais, Assistente Administrativa Especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 11 anos, com início em 1 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, Nelza Vargas Florêncio.  
201932793

#### Despacho n.º 14402/2009

Por despacho de 7 de Maio de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Luísa Maria Lopes Martins Barros, Assistente Administrativa Principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 11 anos, com início em 10 de Maio de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, Nelza Vargas Florêncio.  
201932096

#### Despacho n.º 14403/2009

Por despacho de 19 de Março de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Aura Cristina Rosa da Lança Coelho, Assessora, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 14 anos, com início em 1 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, Nelza Vargas Florêncio.  
201932922

## Polícia de Segurança Pública

### Direcção Nacional

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 14404/2009

Por despacho de 8 de Maio de 2009 do Director Nacional da PSP e por força da alteração ao Anexo II da Portaria n.º 434/2008 de 18 de Junho pela Portaria n.º 2/2009 de 20 de Janeiro, cessou as funções de Comandante da Divisão Policial de Évora, com efeitos a 3 de Janeiro de 2009, a Comissário M/100221 — Carla Margarida Silva Gomes Costa.

22 de Junho de 2009. — O Director, Miguel Mendes.

201934112

#### Despacho (extracto) n.º 14405/2009

Por despacho datado de 29 de Abril de 2009, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/139907 — Carlos Fernando Morais, com destino ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa.

22 de Junho de 2009. — O Director, Miguel Mendes.

201934242